



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA
19/09/2025
N° 4826 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N°451 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N°451 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador e de Responsabilização - CPPASR, instituída pela Portaria nº 283/2025.

O Excelentíssimo Senhor **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Portaria nº 283, de 21 de maio de 2025, que admite a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão por igual período, desde que devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício subscrito pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador e de Responsabilização - CPPASR, no qual requer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da complexidade dos fatos apurados e da necessidade de garantir a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal;

CONSIDERANDO A Comunicação Interna nº 072/2025/GAB/CMTJ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do prazo originalmente estabelecido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador e de Responsabilização - CPPASR, instituída pela Portaria nº 283/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, **19 de setembro de 2025**

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2025

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2025

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025

ADESÃO N° 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT

CONTRATADO: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS

CNPJ: 07.838.209/0001-78

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares, novos, zero quilômetro, destinados ao transporte de estudantes da rede pública municipal de ensino de Tabaporã/MT, sendo 03 (três) unidades com capacidade mínima para 54 lugares, e 01 (uma) unidade com capacidade mínima para 32 lugares equipada com plataforma elevatória para acessibilidade.

DO PREÇO R\$: R\$ 2.603.000,00 (dois milhões seiscentos e três mil reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

DATA ASSINATURA: 18/09/2025.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025

ADESÃO N° 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT

CONTRATADO: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS

CNPJ: 07.838.209/0001-78

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares, novos, zero quilômetro, destinados ao transporte de estudantes da rede pública municipal de ensino de Tabaporã/MT, sendo 03 (três) unidades com capacidade mínima para 54 lugares, e 01 (uma) unidade com capacidade mínima para 32 lugares equipada com plataforma elevatória para acessibilidade.

DO PREÇO R\$: R\$ 2.552.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

DATA ASSINATURA: 18/09/2025.

Lilian Gonçalves de Oliveira

Agente de Contratação Portaria 136/2025.

PORTARIA N° 526, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 526, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato dá outras providências."

O Senhor Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o acompanhamento e fiscalização de contrato nº 066/2025, oriundas da adesão dispensa nº 016/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 077/2025, cujo objeto é locação banheiro de nic químico modelo standard, contendo: caixa de dejetos com assento suporte papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (mas/fem), ponto de ventilação natural, sistema de trava, teto translucido, dimensões aproximadas: 2,20 metros de altura, 1,10 metros de largura 1.15 metros de profundidade, altura do assento 0,45 cet. volume do tanque 220 litros pronto para uso, com limpeza e reposição de materiais como papel higiênico e outros pelo menos 02 vezes ao dia.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) atuarão como fiscais titular e suplente conforme a tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	FISCAL
Paula Aparecida de Oliveira	Coordenadora de Cultura	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	Titular
Marcelo da Silva Nascimento	Motorista	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	Suplente

Art. 3º O prazo da fiscalização será durante toda a vigência da ata de registro de preço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

ADESÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT

CONTRATADO: SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEL

CNPJ: 40.362.654/0001-80

OBJETO: LOCACAO BANHEIRO DE NIC QUIMICO MODELO STANDARD, CONTENDO: CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PAPEL HIGIENICO, PISO ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICACAO (MAS/FEM), PONTO DE VENTILACAO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, TETO TRANSLUCIDO, DIMENSOES APROXIMADAS: 2,20 METROS DE ALTURA, 1,10 METROS DE LARGURA 1.15 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO 0,45 CET. VOLUME DO TANQUE 220 LITROS PRONTO PARA USO, COM LIMPEZA E REPOSICAO DE MATERIAIS COMO PAPEL HIGIENICO E OUTROS PELO MENOS 02 VEZES AO DIA.

DO PREÇO R\$: R\$ 14.706,40 (quatorze mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 19/09/2026.

DATA ASSINATURA: 19/09/2025.

Lilian Gonçalves de Oliveira

Agente de Contratação Portaria 136/2025.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

